



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Diretoria de Relações Internacionais

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

EDITAL 595/2024

Chamada para seleção de discente do IFMG para participar do programa de mobilidade internacional
Serviço cívico voluntário de reciprocidade 2024/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição nº 174, página 01, e considerando a Resolução no 19 de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre a instituição da Política de Internacionalização do IFMG, e a Instrução Normativa nº 01 de 23 de março de 2023, que estabelece as normas e procedimentos para concessão de auxílio financeiro para mobilidade internacional dos estudantes do IFMG, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna pública a **Retificação nº 01** referente ao Edital 595/2024 - Chamada para seleção de discente do IFMG para participar do programa de mobilidade internacional Serviço cívico voluntário de reciprocidade 2024/2025, conforme segue:

Onde se lê:

4 . DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Será selecionado 01 (um) discente dos campi do IFMG com idade entre 18 e 25 anos, levando em consideração para tal o dia 01/02/2025.
- 4.2. Será elegível o candidato que:
 - 4.2.1. I. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 6,0 (seis), comprovado por Histórico Escolar original emitido pelo SUAP ou pelo Registro Escolar.
 - 4.2.2. Não tiver mais que duas reprovações.
 - 4.2.3. Não tiver sido penalizado e nem responder a processo administrativo disciplinar no âmbito do IFMG.
 - 4.2.4. Tenha integrado ou esteja participando de grupo de pesquisa, projetos de pesquisa, projeto de extensão ou projeto de ensino no IFMG.
 - 4.2.5. Possuir idade entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos levando em consideração para tal o dia 01 de fevereiro de 2025.
 - 4.2.6. Comprovar nível de conhecimento de francês básico, conforme item 5.7.7 deste edital.

Leia-se:

4 . DAS VAGAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Será selecionado 01 (um) discente dos campi do IFMG com idade entre 18 e 25 anos, levando em consideração para tal o dia 01/02/2025.

4.2. Será elegível o candidato que:

4.2.1. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 6,0 (seis), comprovado por Histórico Escolar original emitido pelo SUAP ou pelo Registro Escolar.

4.2.2. Não tiver mais que duas reprovações.

4.2.3. Não tiver sido penalizado e nem responder a processo administrativo disciplinar no âmbito do IFMG.

4.2.4. Possuir idade entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos levando em consideração para tal o dia 01 de fevereiro de 2025.

4.2.5. Comprovar nível de conhecimento de francês básico, conforme item 5.7.7 deste edital.

4.2.6. Estar matriculado no IFMG durante todo o período da mobilidade acadêmica não podendo ter concluído o curso antes do término do intercâmbio.

Onde se lê:

5.1. Os discentes interessados em participar do processo seletivo deverão realizar suas inscrições dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, certificando-se de ter encaminhado toda a documentação especificada. Manutenção para permanência no exterior (alimentação e acomodação/moradia).

Leia-se:

5.1. Os discentes interessados em participar do processo seletivo deverão realizar suas inscrições até às 23h 59 min do dia 21 de novembro de 2024, certificando-se de ter encaminhado toda a documentação especificada.

Acréscimo do item 8.5:

8.5. Para a execução do projeto decorrente do presente edital, foram destinados R\$ 12.000,00 (doze mil reais) provenientes da matriz orçamentária institucional por meio da Diretoria de Relações Internacionais.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 19/11/2024, às 10:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 19/11/2024, às 13:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2110219** e o código CRC **F95BED46**.

23208.004926/2024-29

2110219v1